



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

REQUERIMENTO Nº 086/2024

REQUEIRO, nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE RESOLUÇÃO, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre uso da palavra ao Prefeito Municipal, durante a discussão do Parecer de Contas”, para que possa ser discutido e votado na 9ª Sessão Ordinária.

Justificativa: Este requerimento se faz necessário para dar celeridade a Revogação da Resolução de 1993, que concede o direito do uso da palavra ao Prefeito na discussão do Parecer do Tribunal de Contas, referente a sua conta.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 09 de abril de 2024.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador – União Brasil
Presidente

Prof. Colle
Vereador - União Brasil
1º Secretário

Carlinhos
Vereador - REPUBLICANO
2º Secretário